

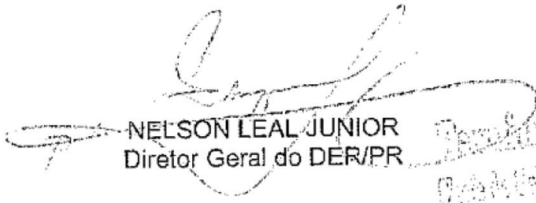
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

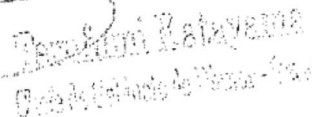


TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 048/2016 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do ajuste supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme despacho do DFIL (fls. 250), procede a retomada do prazo de execução, nos termos autorizados às fls. 251, assim a execução do ajuste perdurará até 31 de dezembro de 2016 e a vigência até 29 de junho de 2017, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio em epígrafe, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.048.945-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 048/2016.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de Santa Inês.OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº
048/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela
município (fls. 250).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia
31 de dezembro de 2016.Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia
29 de junho de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94842/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.047.471-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 050/2016.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de Itaúna do Sul.OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº
050/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela
município (fls. 156).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia
01 de janeiro de 2017.Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia
30 de junho de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94835/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.047.486-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 051/2016.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de Amaporá.OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº
051/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade
(fls. 201).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia
01 de janeiro de 2017.Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia
30 de junho de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

NELSON LEAL JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.047.582-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 053/2016.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de Quatiguá.OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº
053/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela
município (fls. 126).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia
02 de março de 2017.Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia
29 de agosto de 2017.

DATA: 07 de outubro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94848/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.965.754-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 054/2016.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de Rolândia.OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº
054/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela
município (fls. 289).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia
30 de julho de 2017.Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia
26 de janeiro de 2018.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

94867/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.050.584-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 055/2016.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de São Sebastião da Amoreira.OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº
055/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade
(fls. 76).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia
01 de abril de 2017.Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia
28 de setembro de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR